

Censo Previdenciário: saiba quais são as informações necessárias para realizar o procedimento

Seg 06 novembro

Até o dia 15/12, é obrigatório que todos os servidores efetivos ativos do Poder Executivo do Estado de Minas realizem o Censo Cadastral Previdenciário.

O procedimento pode ser realizado pelo site do Ipsemg ou no portal do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária (Coprev) ou, ainda, no [Portal do Servidor](#).

Essa é a primeira vez que Minas Gerais realiza o censo que tem como objetivo manter os dados previdenciários atualizados junto à base cadastral do Ministério da Previdência.

Cadastro

Ao entrar no sistema, informando CPF e senha cadastrada no SEI ou no portal gov.br, o servidor tem que verificar suas informações já cadastradas: nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe e estado civil; e preencher dados complementares como raça, sexo, gênero, número do celular e e-mail, entre outros.

É importante destacar que o e-mail deve ser válido, pois após a finalização do procedimento, a confirmação será encaminhada pelo endereço cadastrado.

Prosseguindo com o questionário, o servidor deverá informar os dados relativos ao tempo de serviço anterior à sua entrada no Estado de Minas Gerais como servidor público efetivo.

Nos campos identificados, é preciso preencher o tempo de RGPS (o INSS), de serviço prestado a algum regime de previdência de outros municípios, estados e/ou ainda ao Governo Federal. O tempo deve ser informado em meses.

“O preenchimento dos dados referentes ao tempo de serviço prestado em outros regimes de previdência antes de ser servidor público é muito importante, pois por meio dessa informação é possível ter uma previsibilidade de quando os servidores poderão se aposentar”, explica o diretor de Previdência do Ipsemg, Diogo Soares Leite.

Os campos do questionário relativos a tempos anteriores não devem ficar em branco.

Caso o servidor não possua tempo anterior, ele deve informar o número zero (0) no local destinado ao preenchimento.

Consulta ao tempo de serviço de RGPS ou INSS

Servidores que já atuaram na iniciativa privada podem retirar o histórico do tempo de serviço prestado por meio do aplicativo “Meu INSS” (disponível nas versões Android e iOS) ou pelo próprio computador.

Além do meio digital, também é possível realizar a solicitação presencialmente, mas para isso é preciso realizar o agendamento por meio do número de telefone 135 (ligação gratuita) da Previdência Social.

Para saber mais sobre o censo acesse www.ipsemg.mg.gov.br, no menu serviços, dentro da opção Previdência e escolha Censo Cadastral Previdenciário.

Nesta página é possível acessar a cartilha que contém o passo a passo para realização do procedimento e diversos outros materiais, como vídeos sobre o censo para esclarecer possíveis dúvidas.